

PORTARIA Nº 005/2020 – GP

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo discriminados para responder pela Gestão e Fiscalização de Contratos dos segmentos respectivamente em que gerenciam, vinculados a Fundação Espaço Cultural, até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos ao dia 31 de janeiro de 2020.

A eficácia desta Portaria atinge os Gestores que encontrem habilitados nos processos em tramitação.

NOME	MATRÍCULA	C.P.F.	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS INERENTES A:
ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA	800.445-5	220.596.792-49	Chefia de Gabinete
JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS	86.186-3	435.705.504-00	Gerência Administrativa
TATIANA DE FÁTIMA C. SILVA	800.560-1	021.731.384-13	Gerência Exec. de Educação Cultural
JOSEFA SUZANGELA L. SOBREIRA	800.595-6	037.267.934-02	Gerência Exec. de Teatro
OSVALDO FERREIRA MOESIA	800.584-5	024.561.954-26	Gerência Op. Teatro Iracles Pires
THIAGO FREIRE HENRIQUES	800.475-7	051.825.294-90	Gerência Op. Teatro Paulo Pontes
ADRIANA GONÇALVES PIO	800.573-4	532.020.156-72	Gerência Op. do Teatro Santa Roza
EDILSON BATISTA DE LIMA	800.549-0	602.369.734-87	Gerência Op. de Artes Visuais
CRISTHINE LUCENA ROLIM	800.481-1	025.041.824-06	Gerência Op. de Áudio Visual
JADER RODOLPHO FINAMORE	800.620-1	301.122.188-06	Gerência Op. de Música

ANGELA AUGUSTA N. C. SCHINKE	800.589-0	238.654.310-20	Gerência Op. de Dança
JOSEMBERG RIBEIRO DOS S. PEREIRA	800.615-6	099.589.114-18	Gerência Op. de Circo
DAMIÃO CARVALHO DE SOUZA	127.099-1	072.441.854-72	Gerência Op. do Planetário
JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA	83.553-6	131.425.812-52	Núcleo de Arquivo Histórico
MAURISE MONTEIRO QUARESMA	800.452-8	486.663.434-00	Núcleo de Galeria Archidy Picado
MARIA BOTELHO LIMA	800.607-8	027.495.454-04	Núcleo da Gibiteca
MARIA DO CARMO DE L. P. DINIZ	094.729-6	570.268.824-49	Núcleo do Museu José Lins do Rêgo
PEDRO OSMAR GOMES COUTINHO	800.586-7	468.876.537-20	Núcleo de Pesquisa Musical
CÍCERO ALVES BARROS	800.475-7	069.915.534-76	Núcleo de Cine São José
IPONAX BORGES VILA NOVA	800.564-5	675.560.945-53	Projeto de Repente de Cultura Popular
RAFAEL SOUZA FARIA	800.606-7	072.941.694-11	Gerência Executiva de Eventos
CAMILA GERACELLY X. R. DOS SANTOS	800.616-7	053.823.704-00	Núcleo do Memorial Abelardo da Hora

MARINELA GOMES TONÉ
PRESIDENTE

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 035/2020/GCG-CG

João Pessoa-PB, 31 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Militar Estadual adiante referenciada para exercer a função de Gestora do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Graduação	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
ST QPC	519.197-1	AURÉLIA DE LIMA ARAÚJO	003/2020	Brasão para Fardamento

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

CELIA DE ARAÚJO OLIVEIRA - Cônego
Conselheira Geral

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 001/2020

Assunto: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC, com a RE DIR 037/2015 e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

DECIDE:

1. Nomear IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 7825-5, THALES ROBERTO SEIXAS QUEIROGA, matrícula nº 1490-7, CARLOS MARTINHO DE VASCONCELOS CORREIA LIMA, matrícula nº 3535-1, LAUDÍZIO DA SILVA DINIZ, matrícula nº 3850-4 e JOÃO SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 3796-6, como membros titulares, e EDJANE MARIA BORGES SOARES MARQUES, matrícula nº 3463-0, ANA CAROLINA LEMOS SÁ MENDES DE MENESES, matrícula nº 3486-0, MARCOS GOMES ATANÁSIO, matrícula nº 2165-2, HELEN MARIA TEIXEIRA COELHO, matrícula nº 1254-8 e GIORDAN RODRIGUES LIMA, matrícula nº 7787-9, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano;

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenhem as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.

DECISÃO DE PRE 002/2020

ASSUNTO: Nomeia Substituto da Autoridade Competente, os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC, com a RE DIR 037/2015, e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

DECIDE:

1. Nomear JORGE GURGEL DE SOUZA, matrícula nº 12195-9, como substituto da autoridade competente; JOÃO SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 3796-6, ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES, matrícula nº 3739-7, JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula nº 12123-1 e SILONEZ ALMEIDA CARVALHO MENDES, matrícula nº 12190-8 como pregoeiros e/ou apoio; THALES ROBERTO SEIXAS QUEIROGA, matrícula nº 1490-7, EDJANE MARIA BORGES SOARES MARQUES, matrícula nº 3463-0, MARCOS GOMES ATANÁSIO, matrícula nº 2165-2 e ADRIANO ANSELMO DE LUCENA, matrícula nº 4209-9 para equipe de apoio ao pregão, para cumprirem um mandato de 01 (um) ano.

2. Estabelecer que os nomeados desempenhem as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 001/2020

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo discriminados: Contrato nº 001/2020 – PRE/GSM (CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI) - Gestora: LILY MACIENE DINIZ SILVA, matrícula 0007, CPF/MF nº 878.100.854-68.

Contrato nº 002/2020 – PRE/GCI (SIN COMUNICAÇÃO LTDA) - Gestor: CLÓVIS AUGUSTO GUIMARÃES GALÃO DE QUEIROZ, matrícula 0161, CPF/MF nº 032.937.614-45.

Contrato nº 003/2020 – DAF/GAS (MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A) - Gestor: LUCIANO VIANA DE MELO, matrícula 0177, CPF/MF nº 007.702.584-92.

Contrato nº 004/2020 – DAF/GTI (HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA.) - Gestora: FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA, matrícula 0068, CPF/MF nº 046.373.734-25.

Contrato nº 005/2020 – PRE/GSM (POLY ENGENHARIA EIRELI – ME) - Gestora: LILY MACIENE DINIZ SILVA, matrícula 0007, CPF/MF nº 878.100.854-68.

Parágrafo único. Os Gestores do Contrato acima nominados deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES
Diretora-Presidente (em exercício)

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0174

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7519-19, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1375/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/07/2019, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, LUCIANO ALVES DE LIMA, matrícula nº. 517.778-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0179

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3229-19, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0608/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/04/2019, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, CELSO DA COSTA CAMILO, matrícula nº. 516.824-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 035-2020

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MUDANÇA DE TITULARIDADE
01	00924-20	JOSÉ MARCOS DA MOTA	MUDANÇA DE TITULARIDADE
02	12421-19	FLAVIA JERONIMO DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
03	08843-19	ELBA COELHO DE CARVALHO	REVISÃO DE PENSÃO
04	11680-19	ELIENETE SILVA DE SOUSA	REVERSÃO DE PENSÃO
05	00343-20	LUCIMAR ABILIO	REVERSÃO DE QUOTA
06	00873-20	JOÃO GALDINO DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
07	11868-19	SAMUEL ROCHA BATINGA	SOLICITAÇÃO
08	11032-19	FRANCISCA DE SOUSA CAJU	REVISÃO DE PENSÃO
09	00284-19	FRANCISCA BEZERRA DE SA	REVISÃO DE PENSÃO
10	08215-19	JOSÉ BOSCO FERNANDES	REVISÃO DE PENSÃO
11	00096-20	MARIA DAS DORES ALVES CAMPOS	REVISÃO DE PENSÃO
12	08840-19	FRANCINETH SILVA DAS FLORES	REVISÃO DE PENSÃO
13	08832-16	MARILEIDE BATISTA DOS SANTOS	REAJUSTE DE PENSÃO
14	12849-19	MARIA DA GUIA DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
15	00069-20	JANDERLEIA ROSAS DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
16	11321-19	ELIETE LIMA DA SILVA	SOLICITAÇÃO
17	00485-20	NECI DE LIRA CAVALCANTI	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa 04 de fevereiro de 2020

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 041-2020

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s)

processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	0225-20	GLAYMERSON BARBOSA DOS SANTOS	019	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2020.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0116 / 2020

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TOME DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
01	00448-20	ROBERTO VELLOSO UCHÔA	108.598-1	0165	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
02	13757-19	MARIA AMADOR DE SOUSA ABREU	144.129-9	0075	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
03	10478-19	PAULO AUGUSTO MACENA	074.330-5	2194	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
04	00122-20	MARIA DA GLÓRIA SALES	126.834-1	0047	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDH
05	00109-20	MIRIAM ALMEIDA BERNARDO	080.260-3	0081	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
06	00597-20	GLORIANE BATISTA DE BRITO	093.638-3	0160	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SER
07	00426-20	ROBERTO PEREIRA BRONZEADO	081.364-8	0164	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDAP
08	00172-20	MARIVAN DE OLIVEIRA BORGES	137.514-8	0050	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
09	00672-20	IÉDA PIRES VILAR	145.160-0	0129	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
10	00120-20	MIRADALVA CARNEIRO DE AZEVEDO	096.880-3	0126	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei da Lei 10.887/04	SEPOG

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2020.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 039-20

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, Resolve TORNAR SEM EFEITO a resenha nº021-20, publicada no D.O.E do dia 05/02/2020, apenas no que tange ao item 14:

Nº	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
14	0225-20	GLAYMERSON BARBOSA DOS SANTOS	019	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.

João pessoa, 05 de fevereiro de 2020

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0118/2020

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matricula
01	11012-19	MARIA RAQUEL DE CARVALHO SELPA	077.692-1
02	11538-19	MARIA JOSE DE QUEIROZ	143.231-1
03	11685-19	MARIA FRANCIMAR DE MACÊDO RODRIGUES	142.796-2
04	11907-19	MARIA ARDILEIDE ASSIS PEREIRA	081.482-2
05	12406-19	PAULO ROBERTO BEZERRA	132.706-2
06	10686-19	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE PAULA	053.009-3
07	11809-19	EDNALDO ESCARIAO DE SOUSA	510.368-1

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Resolução nº 001/2020 – GDPG/DPPB

João Pessoa, 31 de janeiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 e o § 1º do Artigo 80 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,